



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 002, DE 3 DE MARÇO DE 2020

Determina dias para autorização no âmbito da Diretoria Executiva para pagamentos financeiros do CRT-RS.

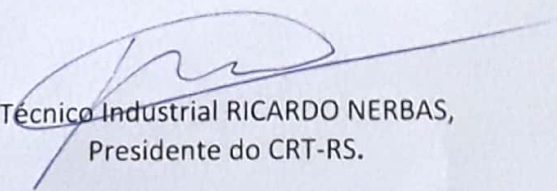
A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS, em sua 7ª Reunião Ordinária no exercício de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93 do Regimento Interno aprovado por meio de Deliberação Plenária nº 001, de 12 de abril de 2019,

Considerando o inciso IX do artigo 93 do Regimento Interno do Conselho, no qual compete à Diretoria Executiva do Conselho apreciar e deliberar sobre as rotinas administrativas, os instrumentos normativos de gestão de pessoas e os planos de comunicação, propostas pela Presidência ou por qualquer Diretor do CRT-RS;

Considerando a necessidade de padronizar os dias de autorização no âmbito da Diretoria Executiva acerca dos pagamentos financeiros do CRT-RS, para fins de melhor administração e controle dos mesmos,

RESOLVE:

1. Determinar que os pagamentos financeiros autorizados pela Diretoria Executiva do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS sejam lançados semanalmente, preferencialmente nas terças e quintas-feiras.
2. Esta deliberação da Diretoria Executiva entrará em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do CRT-RS.


Técnico Industrial RICARDO NERBAS,
Presidente do CRT-RS.